



PORTARIA Nº 5502

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a) A Deliberação nº 672, de 29/10/2012, que modificou a estrutura organizacional do Instituto de Laticínios Cândido Tostes;
- b) A necessidade de delegar atribuições funcionais a quem de direito.

RESOLVE:

1- Autorizar que os “Convênios de Concessão de Estágios” aos alunos do ILCT sejam assinados, conjuntamente, pelos seguintes empregados:

NELSON LUIZ TENCHINI DE MACEDO

REGINA CÉLIA MANCINI

2- Autorizar que os “Termos de Compromisso de Estágio” dos alunos do ILCT sejam assinados conjuntamente pelos seguintes empregados:

VANESSA AGLAÊ MARTINS TEODORO

REGINA CÉLIA MANCINI

3- Determinar que esses instrumentos jurídicos sejam elaborados segundo termos previamente padronizados e divulgados aos interessados pela Assessoria Jurídica – ASJU, tendo os eventuais pedidos de alteração que passar, obrigatoriamente, pelo crivo da ASJU;

4- Determinar que após a assinatura dos referidos convênios e/ou termos, uma via dos mesmos, de imediato, seja remetida à ASJU para conferência.

Revogada a Portaria nº. 5169, de 06/06/2011, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir de 05/11/2012.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente